



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE CURITIBA

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CURITIBA

Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes
Oficial Registradora

Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora

Rua Emiliano Pernet, 297, 11º andar - Centro

CEP: 80.010-050 - Fone: (41) 3026-0910



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
Rua Emiliano Pernet, 297/303 - 11.º Andar
Metropolitan Building
OFICIAL VITALÍCIA
Dra. LEILA DE RIBEIRO URBAN
CPF 429.054.889-53

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA N.º 50.995

RUBRICA

Le

Imóvel: Apartamento residencial n.º 02 (dois) do primeiro pavimento ou andar térreo, de frente, do Edifício Sergio, em condomínio, sito à rua XV de Novembro n.º 2525, desta capital, com área construída de 112,94m², área total incluída a garagem e demais áreas comuns de 168,1710m², e a respectiva fração ideal de 1/8 (um oitavo) da metade do terreno foreiro, de formato retangular, cujo todo mede 22,00 metros de frente para a rua XV de Novembro; por 40,00 metros de extensão da frente ao fundo, em ambos os lados, fechando no fundo com 22,00 metros (croquis n.º 6.648 da Prefeitura Municipal), confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha, com o lote fiscal 15.000, do lado direito com o lote fiscal 22.000 e no fundo com o lote fiscal 14.000; estando a metade em referência, localizada à esquerda de quem da frente olha o imóvel, tendo 11,00 metros de frente por 40,00 metros de extensão para o fundo, em cada um dos lados, perfazendo a área de 440,00m².

Proprietária: Arceo Vieira, brasileiro, casado, mestre de obras, residente nesta cidade, portador da carteira de identidade n.º 578.748-PR e inscrito no CPF sob n.º 007.152.719.

Registro anterior: Transcrição n.º 51.558, datada de 04 de setembro de 04 de setembro de 1974, livro 3-Z, deste ofício. Curitiba, 04 de novembro de 2013.

Leila de Ribeiro Urban
Registradora

R.1/50.995 - (Protocolo n.º 183.883 de 04/11/2013).

Penhora. Título: Ofício n.º 2.367.369/2013 expedido em 15 de outubro de 2013 nos autos n.º 06558-2010-009-09-00-7 da 9ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado.

Requerente: Edilberto Wendler. **Requerido:** Bruno Ivan Vieira & Cia Ltda. **Valor:** não consta. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 04 de novembro de 2013. Custas: nihil.

Leila de Ribeiro Urban
Registradora

Observação: foi recolhida a verba do Funrejus referente a penhora do R.1 acima, através da guia n.º 24000000000805807-9, no valor de R\$16,54 (base de cálculo: R\$8.271,73). Dou fé. Curitiba, 04 de setembro de 2015.

Leila de Ribeiro Urban
Registradora

Av.2/50.995 (Protocolo n.º 195.378 de 05/08/2015).

Cancelamento. Nos termos da Carta de Arrematação expedida em 25 de agosto de 2015, nos autos n.º 00731-1991-002-09-00-5 da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica arquivada, averba-se o cancelamento da penhora, objeto do R.1 acima, em face do levantamento da constrição. Não incide Funrejus, conforme art. 3º, VII, b-4, da Lei estadual 12.216/98. Dou fé. Curitiba, 04 de setembro de 2015. Custas: 378 VRC - R\$63,13.

Leila de Ribeiro Urban
Registradora

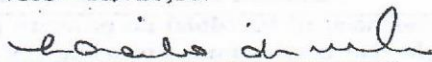
R.3/50.995 (Protocolo n.º 195.378 de 05/08/2015).

Arrematação. Título: Carta de Arrematação expedida em 25 de agosto de 2015, nos autos n.º

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
50.995

00731-1991-002-09-00-5 da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica arquivada. **Adquirente:** Josafá dos Santos, brasileiro, casado, pintor de paredes, CI/RG 6.614.390-2, CPF 574.338.019-87, residente e domiciliado à alameda Dr. Muricy, 209, ap.308, no centro desta cidade. **Transmitente:** Arceo Vieira, já qualificado. **Valor:** R\$168.000,00. **Condição:** não há. **ITBI** recolhido, conforme protocolo nº 35431/2015, sobre R\$192.158,00. Foi recolhida a verba do Funrejus, através da guia nº 24000000000805817-6, no valor de R\$384,32. Emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI). Dou fé. Curitiba, 04 de setembro de 2015. Custas: 4312 VRC – R\$720,10.



Registradora

Av-4/50.995 (Protocolo nº 196.569 de 16/10/2015)

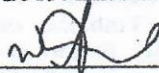
Complementação. Nos termos do requerimento e certidão de casamento expedida em 14/10/2015, pelo 4º Serviço de Registro Civil desta comarca, que ficam arquivados, averba-se que o proprietário do imóvel desta matrícula – **Josafá dos Santos**, é casado com **Maria Dalva Reinert dos Santos**, pelo regime de comunhão parcial de bens, desde 17/02/1994. Dou fé. Curitiba, 29 de outubro de 2015. Custas 60 VRC – R\$ 10,02.



registradora

Av-5/50.995 (Protocolo nº 220.334 de 31/05/2019)

COMPLEMENTAÇÃO. Nos termos Instrumento Particular de Mútuo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, com Força de Escritura Pública, datado de 23 de maio de 2019, que fica arquivado, averba-se que a esposa do proprietário Josafá dos Santos, constante da Av-4, **Maria Dalva Reinert dos Santos**, é brasileira, capaz, portadora da CI/RG nº 3.938.936/SSP/SC, inscrita no CPF/MF nº 317.605.549-87. Recolhido Funrejus (25%). Dou fé. Curitiba, 13 de junho de 2019. Emolumentos: 315 VRC – R\$ 60,79.



Registradora

R-6/50.995 (Protocolo nº 220.334 de 31/05/2019).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Título: Instrumento Particular de Mútuo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública, datado de 23 de maio de 2019, do qual uma via fica arquivada. **Credor Fiduciário:** **FELIPE DE LIMA FELCAR**, brasileiro, solteiro, capaz, sem vínculo que constitua união estável, engenheiro mecânico, portador da CI/RG nº 7.371.831-7/SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 080.719.839-00, residente e domiciliado na Rua Luiz Alberti, nº 115, Campo Comprido, nesta Cidade. **Devedores Fiduciários/Garantidores:** **JOSAFÁ DOS SANTOS** e sua esposa **MARIA DALVA REINERT DOS SANTOS**, já qualificados. **Devedores Fiduciários:** **IVANI MARIA DE JESUS**, brasileira, solteira, capaz, sem vínculo que constitua união estável, empresária, portadora da CI/RG nº 14.730.311-4 e inscrita no CPF/MF nº 178.328.018-24, residente e domiciliada na Rua Vereador Garcia Rodrigues Velho, nº 150, Cabral, nesta Cidade; **SCARLLATH PASSOS**, brasileira, solteira, capaz, sem vínculo que constitua união estável, funcionária, portadora da CI/RG nº 9.567.609-0 e inscrita no CPF/MF nº 090.944.559-19, residente e domiciliada na Rua Vereador Garcia Rodrigues Velho, nº 150, Cabral, nesta Cidade; **G. BUSINESS SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.432.846/0001-54, com sede na Rua Alberto Folloni, nº 1.637, Ahú, nesta Cidade. **Intermediadora:** **FELCAR CONSULTORIA SOCIETÁRIA - EIRELI**,

SEGUE

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora
Rua Emiliano Pernetá, 297, 11º andar - Centro
CEP: 80.010-050 - Fone: (41) 3026-0910

CERTIDÃO

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial RegistradoraFICHA N.º
02
50.995

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.006.469/0001-33, com sede na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 417, Centro, nesta Cidade. Valor: R\$ 110.000,00. Prazo: 48 meses. Juros: discriminados no contrato. Condições: o imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade resolúvel ao fiduciário com o objetivo de garantia do empréstimo concedido aos devedores fiduciários. Em consequência, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os fiduciários/garantidores **Josafá dos Santos e sua esposa Maria Dalva Reinert dos Santos** possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto. Demais condições discriminadas no referido título. A Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da devedora G Business Serviços de Assessoria, Consultoria e Intermediação de Negócios Ltda, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 23/01/2019, válida até 22/07/2019, foi apresentada e fica arquivada. Não incide Funrejus, conforme item 13 da instrução normativa 2/1999, do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 13 de junho de 2019. Emolumentos: 2156 VRC - R\$ 416,11.

Registradora

Av-7/50.995 (Protocolo nº 224.452 de 16/12/2019).

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento datado de 14 de dezembro de 2019, que fica arquivado, fica consolidada a propriedade plena do imóvel descrito nesta matrícula em nome do fiduciário - **FELIPE DE LIMA FELCAR**, já qualificado, passando ele a ser detentor do domínio. O fiduciário proprietário apresentou: a) guia do **ITBI**: protocolo nº 46793/2019, recolhido sobre R\$ 363.600,00; b) Foi recolhido o Funrejus através da guia nº 14000000005340639-2, no valor de R\$ 727,20. Consulta CNIB dos transmitentes - negativa - Código Hash: 861c. 0f2d. 60ee. 3337. 0cd6. 2011. 6e35. b091. 77cd. 6ea9; 6a3b. 7e2e. e7ee. 07a0. 8307. b9a4. 0b68. 78be. dd0f. 257d. Emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI). **Observação:** O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos nos prazos previstos na Lei 9.514/1997. Dou fé. Curitiba, 14 de janeiro de 2020. Emolumentos: 2156 VRC - R\$416,11; Fadep: R\$20,81; ISS: R\$16,64.

Registradora

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula n. 50995, do Livro 2, deste Serviço Registral e tem valor de certidão. Referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de janeiro de 2020 13:56:10.

Nanci Terezinha Ferreira da Silva - Substituta

CUSTAS: Emolumentos: R\$13,69. Funrejus: R\$3,42 ISSQN: R\$0,55. FADEP: R\$0,68. Selo: R\$4,67. Total: R\$23,01.

Selo Digital - N° 2sC-fE . LoGFj . IvrM8 - 2qH5R . KPQ8J- consulte www.funarpen.com.br